



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SÍTIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL PARA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ATIVAÇÃO DO PORTAL DA PREFEITURA DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Aos 30 dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes a PREGOEIRA Luciana Cristina Ribeiro e equipe de apoio a diretora de licitação Daniele Fernanda Ribeiro, também o Sr. Paulo Roberto Venâncio. Credenciaram-se para o presente pregão as empresas: **ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, neste ato representado por seu representante legal Sr. Breno Rabelo Andrade, **MP LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. Milson Perroni Lopes, a empresa **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME** enviou envelopes via correio sem representante para o certame. Os envelopes de propostas foram abertos e os preços foram lançados no Mapa de lances. O representante da empresa Actcon questionou que a empresa Instar não constou na proposta o endereço do seu Centro de Atendimento (CAT). Conforme exigido no edital. Assim a Pregoeira verificou que conforme descrito no Termo de Referência – (pág. 14) do edital: “A contratada deverá informar, em sua proposta comercial, o endereço do seu Centro de Atendimento Técnico (CAT), ...”. Tendo em vista que tal informação foi omitida pela empresa a mesma teve sua proposta desclassificada. (Transcorrida a fase de lances, o preço final para a empresa foi o seguinte: Lote 01) R\$ 8.500,00. Dando prosseguimento ao certame o envelope de documentação foi aberto e seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes e após análise a empresa foi considerada habilitada. Abre-se o prazo recursal. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Luciana Cristina Ribeiro
Pregoeira

Daniele Fernanda Ribeiro
Equipe de apoio

ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

MP LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA